



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - SEM RESSALVA**

<b>Termo de Recebimento Definitivo – Sem ressalvas</b>	Data: 16/02/2023
Processo Administrativo nº: SEI 0014352-21.2022	
Contrato nº: ARP nº 28/2022	Vigência do contrato: 25/05/22 a 25/05/23
Contratado: Distribuidora Formosa Ltda. - ME	Prazo: 12 meses
Pregão Eletrônico Federal: PEF nº 36/2022	
Objeto: Água mineral natural e gaseificada.	
Valor do contrato: R\$ 33.108,00	Fiscal/Comissão: Conceição de Maria Teixeira (gestora)/ Vagner Faustino Fernandes

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas:

A entrega foi parcelada e ocorreu da seguinte forma:

09/02/2023 – 5.280 garrafas de água mineral natural, com validade até 03/02/2024 e 13/02/2024.

14/02/2023 – 7.512 garrafas de água mineral natural e 1.800 de garrafas de água gaseificada, com validade até 07/08/24.

15/02/2023 – 08 garrafas de água mineral natural, com validade de 13/02/2024.

Encaminho DANFE nº 7637 (4305821), emitida pela empresa Distribuidora Formosa Ltda. - ME, referente às três parcelas..

Informamos, ainda, que, conforme solicitação de troca de marca feita pela detentora da ARP e aprovada pela respectiva gestora (4288122), foram entregues 12.800 garrafas de água mineral natural da marca “Lindoya Vida” e 1.800 garrafas da marca “Lindoya Premium”.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Vinicius Henriques de Macedo  
Técnico Judiciário

## SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/02/2023, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4305874** e o código CRC **ED62829B**.